CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1770/2025 37 A.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, necessidade de implantar políticas públicas específicas de atenção e cuidado às pessoas com Doença de Alzheimer e outras demências, bem como oferecer apoio às famílias e cuidadores desses pacientes no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

A Doença de Alzheimer e outras formas de demência representam um crescente desafio de saúde pública, especialmente devido ao envelhecimento da população. Estima-se que milhares de pessoas convivam com algum tipo de demência, necessitando de acompanhamento multiprofissional, diagnóstico precoce e suporte social contínuo.
Dessa forma, sugere-se que o Município implemente ações como:

- Criação de um Programa Municipal de Atenção às Pessoas com Alzheimer e Outras Demências;
- Capacitação de profissionais da rede pública de saúde para diagnóstico precoce e manejo das demências;
- Implantação de centros de referência ou grupos de apoio a familiares e cuidadores;
- Promoção de campanhas educativas sobre prevenção, sinais precoces e manejo da doença;
- Parcerias com universidades, instituições e organizações da sociedade civil para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão nessa área.

Essas medidas fortalecerão a rede de atenção à saúde e garantirão mais dignidade e qualidade de vida às pessoas afetadas e às suas famílias.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador